



PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PIAUÍ
CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS
CNPJ: 09.589.367/0001-67 Fone: (86) 3288-1120
camarapalmeiraspi@hotmail.com
palmeiras.pi.leg.br

REQUERIMENTO Nº 64 /2025

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS-PI
PROTOCOLO Nº 110
Em: 22 / 08 / 25
Joakine Soares
Secretário

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Palmeiras-PI

MYCHELLY VITÓRIA CABRAL FEITOSA, Vereadora do PT, com assento neste poder vem na forma regimental e depois de ouvido o plenário, requerer que seja encaminhado expediente ao Exmo. **Senhor Prefeito Municipal, e ao Ilmo Sr, Secretário Municipal de Finanças**, solicitando esclarecimentos sobre qual a previsão para a climatização das escolas da rede Municipal de Ensino, diante das constates reclamações de alunos, professores e comunidade escolar, especialmente neste período de altas temperaturas que afeta o bem-estar e o rendimento escolar.

Considerando que foi encaminhado a esta casa Legislativa proposta de contratação de empréstimo junto ao Banco do Brasil, no valor de R\$ 3.000.000,00 (três Milhões de reais), supostamente com a finalidade de instalar energia solar nas escolas, visando possibilitar a climatização das salas de aula, solicita-se:

Cópia detalhada do plano de aplicação dos recursos previstos na operação de crédito;

Esclarecimentos sobre se a totalidade ou parte dos recursos previstos seriam efetivamente destinados à climatização das unidades escolares;

Justificativa sobre a ausência, à época, de orçamento detalhado e informações técnicas que pudessem embasar a deliberação da Câmara Municipal;

Informação sobre se o referido projeto retornará a Legislativo após as adequações necessárias;

Caso haja novo planejamento ou previsão alternativa para a climatização das escolas, solicita-se o envio de informações atualizadas, inclusive prazos e fontes de custeio.

LEIDO NA SESSÃO
De: 22 / 08 / 2025
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS-PI
APROVADO POR UNANIMIDADE
Em: 22 / 08 / 2025
Secretário

Justificativa

A demanda por climatização das escolas Municipais é Urgente e legítima, tendo em vista o sofrimento diário relatado por alunos e professores, decorrente das altas temperaturas em nosso município.

Cabe a esta Vereadora, no exercício de sua função fiscalizar, zelar pela boa aplicação dos recursos públicos e pelo direito a um ambiente escolar digno e adequado ao aprendizado;



PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PIAUÍ
CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS
CNPJ: 09.589.367/0001-67 Fone: (86) 3288-1120
camarapalmeiraispi@hotmail.com
palmeirais.pi.leg.br

Diante do exposto, solicita-se a este Poder Executivo e á Secretaria Municipal de Finanças as informações requeridas, para conhecimento desta Casa Legislativa e da População em Geral.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Palmeiras-PI, 22 de Agosto de 2025.

Mychelly Vitória Cabral Feitosa
Mychelly Vitória Cabral Feitosa
Vereadora - PT

LIDO NA SESSÃO

De: 22 / 08 / 2025

Secretário

CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS-PI
APROVADO POR UNANIMIDADE

Em: 22 / 08 / 2025

Secretário